



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.653 de 5 de junho de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.689.763,39 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	1361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 425,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	101	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Ficha	103	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.224,92
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	345	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Ficha	347	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 28.000,00
Ficha	1412	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 4.817.081,02
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.019.00		
Ficha	352	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 422.514,05
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.025,75
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.707,97
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	795	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.304.00		
Ficha	1283	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 187.284,68
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1083	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 100.000,00

Total R\$ 5.689.763,39

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 425,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	190	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 522.514,05
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	200	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 386.128,62
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	221	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 4.470.952,40
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 287.284,68
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	628	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.707,97
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.750,67
Total				R\$ 5.689.763,39

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2025.

Município de Presidente Prudente, 5 de junho de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração